DIARIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3601 24 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3601 de 24 /08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Processo: 4892 /2021 Secretaria Municipal de Administração Objeto: Contratação de serviço técnico no software E-CIDADE.

Valor: R\$ 460.100,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Processo: 5010/2021 Secretaria Municipal de Fazenda Objeto: Contratação de serviço técnico no software E-CIDADE.

Valor: R\$ 342.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA

Processo: 5314/2021 Secretaria Municipal de Fazenda Objeto: Serviços de lavagem geral de veículos pesados.

Valor: R\$ 2.244.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERAIL ELÉTRICO

Processo: /53462021 Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha.

Valor: R\$ 1.791,83

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DBSELLER SERVICOS DE INFORMÁTICA Processo:5346/2021 Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos,

especializados no SOFTWARE.

Valor: R\$ 513.905,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA Processo: 5392/2021 Secretaria Municipal de Esporte

Objeto: Aquisição de lixeira.

Valor: R\$ 4.320,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Processo: 5306/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 358,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO

Processo: 5304/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de EPI para atender a Secretaria do Meio Ambiente.

Valor: R\$ 341,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FERNANDA GALDINHO DA ROCHA ME Processo: 4977/2021 Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Serviços de castração da coordenação de zoonoses.

Valor: R\$ 20,700

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO Processo: 5215/2021 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de reparo e manuntenção de aparelhos de refrigeração.

Valor: R\$ 3.274,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato nº 071/2018, celebrado com a empresa BAIÃO DAS ARTES INFORMATICA LTDA-ME, tendo como objeto a manutenção do site de Paty Previ - Fundo de Previdencia, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2021.

Paty do Alferes, 24 de agosto

de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO **E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CONVENIADA, prorrogando prazo e repasse financeiro em 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato 242.19, celebrado com GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO NOGUEIRA, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 10 de agosto de 2021. Fica aditivado o valor de R\$250.152,09(duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos). Fica reajustado o valor em R\$ 93.182,51(noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter o valor total de R\$870.639,79 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONCALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

> > (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SRP PREGÃO 112/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E FILMAGEM (COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA NO TELÃO) PARA EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 124/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontrase disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS **NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 158/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 158/2021, celebrado com P.S SOLUÇÕES LTDA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), no valor de R\$ 18.342,00 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 155/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 155/2021, celebrado **INSTITUTO CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA**, tendo como objeto Aquisição de Serviço de Treinamento Prolider, Direcionado Aos Diretores Pedagógicos, Diretores Gerais, Equipe Técnica, e Orientação Pedagógica, das Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 46 (quarenta e seis) dias, a partir da data de 24 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

SRP PREGÃO N º 126/2021 - Processo nº 3528/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SEGUNDO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Assunto: Recurso

Impetrante: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA

Processo: 5332/2021 **DECISÃO:**

- 1. Pelo provimento do recurso interposto.
- 2. Dê-se conhecimento aos interessados.
- 3. Dê prosseguimento ao certame.
- 4. Publique-se.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2021

Decreto nº 6866 de 24 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO I	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.1.9.0.11	0007	3867	R\$ 15.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	0001	2762	R\$ 10.000,00
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 25.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.39	0007	2362	R\$ 15.000,00	
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	0001	2760	R\$ 10.000,00	
	TOTAL DE ANULAÇÕES:							

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto n° 6867 de 24 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 13.592,00(TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURISTICA	3.3.9.0.32	0015	3957	R\$ 13.592,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA		Fanta da Cádi	Fonto do Código	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURISTICA	3.3.9.0.39	0015	3008	R\$ 13.592,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES:						

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 6868 de 24 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N $^\circ$ 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.366.29.2249	GESTÃO DO MAG. JOVENS E ADULTOS	3.1.9.1.13	0037	2702	R\$ 72.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA	F1		04.11	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
30 – FUNDO DE MAN, E DES, DA EDUC, BASICA E DE VAL, PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	0037	2216	R\$ 72.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES:						

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 6869 de 24 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.010,16 (TRINTA MIL, DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO I	ICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Fonte de Có		
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor
47 – CONTROLADORI A GERAL DO MUNICÍPIO	l - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.124.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	0001	3475	R\$ 10.000,00
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	l - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	3643	R\$ 10,16
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0015	2985	RS 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.010,16

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA			67.11	Válor
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
47 – CONTROLADORI A GERAL DO MUNICÍPIO	1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.124.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	3482	R\$ 10.000,00
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	l - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	3478	R\$ 10,16
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	0015	2424	R\$ 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30,010,16

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

 $\textbf{Art. 4}^o-\text{Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2021

Decreto nº 6870 de 24 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 301.300,00 (TREZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL		AÇÃO FUNCIONAL GRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	vaior
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	0001	3029	R\$ 50.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	3177	R\$ 200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0001	2275	R\$ 86.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.16	0001	3958	R\$ 300,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.1.9.0.16	0001	3783	R\$ 110.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP MAC	3.3.9.0.46	0001	3857	R\$ 200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAUDE	3.1.9.0.11	0001	2630	R\$ 43.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAUDE	3.1.9.0.16	0001	3213	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAUDE	3.3.9.0.08	0001	3959	R\$ 1.100,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAUDE	3.3.9.0.46	0001	3212	R\$ 500,00
		TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÕES:				R\$ 301.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL		AÇÃO FUNCIONAL GRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	vaior
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.04	0001	3025	R\$ 50.200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0001	3780	R\$ 251.100,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES:						

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º116/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3975/2021, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 29 NO VALOR TOTAL DE 'R\$ 15.662.03 (Ouinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e tres centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.662,03 (Quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos).

PATY DO ALFERES, 24 DE AGOSTO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4148/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E FILMAGEM (COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA NO TELÃO) PARA EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MEL ENTRETENIMENTO EIRELI ME, com todos os ITENS, NO VALOR TOTAL DE $\bf R\$$ 127.202,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 127.202,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e dois reais).

PATY DO ALFERES, 24 DE AGOSTO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4575/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO EM TERRENOS QUE DEPENDERÃO DE ESTUDOS DE SOLO, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ENGTEX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, **com todos os itens, no valor total de R\$** 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

PATY DO ALFERES, 24 DE AGOSTO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 159/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÕES ELÉTRICAS NO PADRÃO LIGHT SESA E DE INSTALAÇÃO DE MOTO-BOMBA PARA POÇOS ARTESIANOS.

Data e Local: 03 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

